

COMUNICADO

CARTA CONVITE nº 01/2018

Prestação de serviços de Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista

A Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após análise das propostas apresentadas a referida Carta Convite, tendo como participantes as empresas: Acesso Contábil e Administração de Condomínios Eireli, C. A. Assessoria Contábil e Serviços S/S Ltda, Expand Assessoria Contábil Ltda, Escritório Contábil Globo Ltda, Phoenix Consultoria em Administração Pública SS Ltda, Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda, Semcon Serviços de Assessoria e Contabilidade SS Ltda, **delibera** a comissão por **desclassificar a proposta** da licitante Expand Assessoria Contábil Ltda por descumprimento do item 8.2.18 do edital (não apresentou comprovação de aptidão para o desempenho dos serviços por meio de Atestado).

Em seguida a comissão delibera por **classificar as demais e aprovar a proposta da licitante** Semcon Serviços de Assessoria e Contabilidade SS Ltda, por apresentar o menor preço.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual apreciação ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8666/93.

Piracicaba, 08 de março de 2018.

ERIKA F. ARTHUZO PEROSI
PRESIDENTE